



4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

*** MARINGÁ – PARANÁ ***

Av. João Paulino Vieira Filho, 239 – Ed. Santa Isabel – Novo Centro

Fone/Fax: (44) 3355-8104 – CEP: 87020-015 – Maringá/PR – EMAIL: jcv@tjpr.jus.br

Estado do
Paraná

EDITAL Nº 01/2016

Teste seletivo para formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas de estágio perante o 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central.

O Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central, Dr. **Abílio Thadeu Melo Sodré de Freitas** no uso das atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, nos termos do Decreto Judiciário 1.162/2015, estabelece as instruções destinadas à seleção e formação de cadastro de reserva para preenchimento de vaga(s) de estágio para atuação junto à Secretaria do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central.

1. Dos requisitos: estar devidamente matriculado no 3º ano ou 5º período do Curso de Direito na data da contratação.

2. Da(s) vaga(s) a serem preenchidas: os candidatos aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir na Secretaria do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central.

3. Das inscrições: serão realizadas na Secretaria do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central, no horário das 12 às 18 horas, no período de **21.09.2016** até o dia **14.10.2016**. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. Da documentação necessária: o candidato deverá, no momento da inscrição, promover a entrega dos seguintes documentos:

a) Certidão de matrícula e frequência no Curso de Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação;

b) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

c) Currículo pessoal atualizado;

d) **comprovante de inscrição no certame** devidamente preenchido, que será protocolado na Secretaria do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central.

d.1) O referido documento de inscrição deverá ser retirado e preenchido na Secretaria deste Juizado.



Estado do
Paraná

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

*** MARINGÁ – PARANÁ ***

Av. João Paulino Vieira Filho, 239 – Ed. Santa Isabel – Novo Centro

Fone/Fax: (44) 3355-8104 – CEP: 87020-015 – Maringá/PR – EMAIL: jcv@tjpr.jus.br

5. Das Provas: haverá duas provas com caráter eliminatório e classificatório, uma OBJETIVA e outra DISCURSIVA, ambas versando sobre o conteúdo constante no anexo I.

5.1. Prova Objetiva: conterà 14 (quatorze) questões objetivas com 4 alternativas de múltipla escolha, sendo apenas uma correta, com valor de 0,5 (meio) ponto cada uma.

O(a) Candidato(a) será desclassificado se não conseguir acertar 50% (cinquenta por cento) das questões objetivas. Por consequência não terá a prova discursiva (dissertativa) corrigida.

5.2. Prova Discursiva: A prova teórica consistirá de 1 (uma) questão discursiva acerca de questão jurídica atual relacionada ao tema Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública e/ou peça(s) prática, com valor de 3,0 (três pontos).

As Provas serão realizadas na mesma ocasião, no dia 23.10.2016 (domingo) às 09:00h, nas (*) () dependências do Fórum dos Juizados Especiais da Comarca de Maringá, com duração total de 3 (três) horas.**

(*) Fórum dos Juizados Especiais da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, localizado à Avenida João Paulino Vieira Filho, 239, Novo Centro, Maringá-PR.

(**) Caso o número de inscritos seja maior do que a capacidade de ensalamento no Fórum dos Juizados Especiais, será estabelecido outro local para o certame e todos candidatos serão informados por meio de e-mail e/ou telefone.

6. Da Remuneração: Os candidatos aprovados e que vierem a ser chamados receberão bolsa-auxílio que corresponderá a **138% (cento e trinta e oito por cento) do salário mínimo federal**, aos estagiários de educação superior (Art. 13 § 2º - DJ nº 456/2011). A jornada de estágio é de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais (Art. 14 - DJ nº 456/2011) acrescido de **auxílio transporte**.

6.1. Convênio Unicesumar: Caso não surja vaga remunerada nos moldes do item 6., os candidatos aprovados, matriculados no curso de Direito do Unicesumar, poderão, por conta do convênio entre os Juizados Especiais com aquela Instituição de Ensino Superior, obedecendo a classificação geral, ser convidados a preencher vaga com desconto de 50% sobre o valor da mensalidade escolar, salientando que para esta(s) vaga(s) a jornada de estágio é de 04(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais.

6.2. Vagas Convênio Unicesumar: Atualmente há 02(duas) vagas previstas no convênio entre os Juizados Especiais desta Comarca e Unicesumar, com desconto de 50% sobre o valor da mensalidade escolar, as quais serão preenchidas com os aprovados, matriculados no curso de Direito da referida instituição de ensino superior.

7. Disposições Finais: o não comparecimento do candidato nos horários e locais acima especificados ou o não preenchimento dos requisitos constantes deste Edital implicará em sua desclassificação do certame. O tempo de duração do estágio será de 1 (um) ano prorrogável por até 1 (um) ano.



Estado do
Paraná

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

*** MARINGÁ – PARANÁ ***

Av. João Paulino Vieira Filho, 239 – Ed. Santa Isabel – Novo Centro

Fone/Fax: (44) 3355-8104 – CEP: 87020-015 – Maringá/PR – EMAIL: jcv@tjpr.jus.br

8. Dos resultados: serão afixados na Secretaria deste 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central.

9. Da validade do certame: o presente certame terá validade de 01(um) ano, contado a partir da publicação do resultado na Secretaria e/ou no portal do Tribunal de Justiça.

O documento pessoal de identificação é indispensável à realização de todas as etapas do concurso.

O candidato não poderá consultar qualquer tipo de material.

Na correção das provas serão analisados o emprego correto do idioma nacional, a clareza da redação e sua coerência

A contratação dos candidatos aprovados dependerá da conveniência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Estágios.

Maringá, 20 de setembro de 2016.

ABÍLIO THADEU MELO SODRÉ DE FREITAS

Juiz de Direito Supervisor

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS Constantes do Edital do Concurso nº 01/2016 para formação do cadastro de reservas para preenchimento das vagas de estágio junto a Secretaria do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central:

- Lei 9.099/95 e sua aplicação;
- Lei 12.153/09 e sua aplicação;
- Enunciados do FONAJE e das Turmas Recursais do Paraná.
- Capítulo 17 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.
- Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa de Consumidor)
- Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)
- Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil)